



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 546/2013 de 04 de Março de 2013.**

**SANZIONADA**  
EM 04/03/2013  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*“Altera nomenclatura de Proj/Ativ. Constante no orçamento aprovado para o exercício de 2013, pela Lei 527/2012”*

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e ele **sanciona e promulga** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizada a alteração da nomenclatura de Proj/Ativ. Constante do orçamento aprovado para o exercício financeiro vigente, conforme demonstrado abaixo:

**Proj/Ativ: 1.167 – Reforma e Ampliação de creches e pré escola**

Art. 2º - Os projeto/atividade constante do artigo anterior passam a vigorar com a seguintes nomenclaturas:

**Proj/Ativ: 1.167 – Construção, Reforma e Ampliação de creche e pré escola**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal